

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Esportes do Munícipio de Miraí."

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, em especial o art. 7° da Lei Municipal nº 1.550, de 06 de maio de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.818, de 06 de agosto de 2021;

DECRETA

- Art. 1º Ficam designados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte:
- I Representante da Secretaria Municipal de Esporte: Luiz Affonso Alves Pereira;
- II Representante da Secretaria Municipal de Educação: Gabriel da Silva;
- III Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: João Marcos Tostes;
- IV Representantes da Sociedade Civil:
- a) Pedro Henrique Cruz Costa;
- b) Matheus Felipe Fagundes;
- c) Waldir de Meira Albuini Quiedini.
- Art. 2º. O mandato dos membros designados neste decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Miraí, 06 de agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito Municipal